



Defensoria Pública
BAHIA

**Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da
Defensoria Pública do Estado da Bahia
Ata da 32ª Sessão Ordinária**

1 Aos dezoito dias do mês de setembro de 2016, às 09h30min, na sala do Conselho
2 Superior da Defensoria Pública, presentes os Conselheiros do Conselho
3 Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária: O Presidente, Dr. Clériston
4 Cavalcante de Macêdo e o Subdefensor Público Geral, Dr. Rafson Saraiva Ximenes,
5 a Diretora da Escola Superior Dra. Firmiane Venâncio Carmo Souza, o Defensor
6 Público representante da Classe Dr. Lucas Marques Luz da Resurreição, como
7 titular, Dr. Murillo Manoel Rocha Bahia Menezes, como suplente a Sra. Gilda
8 Maria Filgueiras Gordilho, Diretora Geral, como representante dos servidores,
9 a Corregedora Geral Dra. Maria Auxiliadora S. B. Teixeira. Ausente,
10 justificadamente, a Sra. Gisele Cristiane Bezerra Alves, Coordenadora de
11 Contratos e Convênios. Aberta a Sessão, o Presidente do Fundo de Assistência
12 Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia, deu início a apreciação
13 e deliberação das matérias constantes na pauta. Foi solicitada a inversão da
14 pauta para que a Dra. Ivone apresentasse a proposta de Mestrado em Segurança
15 Pública. **Item 1. Assunto Proc.1224160048483** - O Defensor Público, Dr. Felipe
16 Silva Noya, encaminha minuta do Programa de Aquisição e Renovação Literária,
17 o programa discorre sobre a possibilidade de que cada unidade da Defensoria
18 Pública deste Estado possa encaminhar ao Defensor Público Geral até o dia 30
19 de dezembro, lista de livros feita pelos próprios Defensores, no valor máximo
20 de R\$1.000,00 para cada Defensor, para posterior uso e guarda em caráter
21 pessoal. Restou deliberado, à unanimidade, pelo Conselho do FAJDPE, na 31ª
22 Sessão ordinária a suspensão desse ponto de pauta para análise pela Diretoria
23 Geral da viabilidade orçamentária, assim foi novamente trazido o processo para
24 a sessão com a resposta dada pela Diretoria Orçamentaria e Diretoria Geral,
25 onde em análise informaram que o valor limite para aquisição de livros pelas
26 unidades desta DPE, formulada por cada Defensor Público, previsto na Proposta
27 Orçamentária para o exercício de 2017, é de no máximo R\$ 500,00 (quinhentos
28 reais). **Deliberação:** Restou deliberado, à unanimidade, pelo Conselho do
29 FAJDPE, abrir vistas para a ESDEP para que possa fazer a minuta da Resolução
30 e trazer na próxima sessão para deliberação. **Item 2. Assunto Proc.1224160062060**
31 - A Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública, Dra. Firmiane Venâncio,
32 encaminha proposta de disponibilização de custeio de inscrições, passagens e
33 diárias para os Defensores Públicos que atuam nas áreas Cível, Fazenda Pública
34 e Curadoria Especial (varas Cíveis e Fazenda Pública) da Capital e interior,
35 para participarem do XXX Congresso Brasileiro de Direito Administrativo _ IBDA
36 no período de 28 a 30 de outubro de 2016 na cidade de Natal RN, cujo valor
37 unitário da inscrição, para pagamento por empenho, está orçado em R\$ 1.200,00
38 (mil e duzentos reais). **Deliberação:** Restou deliberado, à unanimidade, pelo
39 Conselho do FAJDPE, a aprovação para 10 inscrições a serem realizadas, quanto
40 a deliberação para disponibilizar o número de inscrições na capital e interior
41 será levantado pela ESDEP o quantitativo de defensores para que seja
42 deliberado. **Item 3. Assunto Proc.1224160056850** - A Defensora Pública, Dra.
43 Rosane de M. Assunção e outros, solicita que o Conselho Deliberativo do FAJ



**Defensoria Pública
BAHIA**

**Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da
Defensoria Pública do Estado da Bahia
Ata da 32ª Sessão Ordinária**

44 analise a possibilidade de suspender a obrigatoriedade constante do art. 6º
45 da Resolução 001/2016, de forma que os Defensores Públicos possam participar
46 de quaisquer cursos, seminários, congressos oferecidos pela ESDEP com a
47 apresentação facultativa de qualquer dos produtos constantes do supra e retro
48 mencionado art. 6º da Resolução 001 de 13 de junho de 2016. A Corregedora
49 Geral, Dra. Maria Auxiliadora, solicitou a suspensão dos efeitos da Resolução
50 e vistas para analisar a Resolução como um todo e especialmente as exigências
51 da contraprestação pelos Defensores Públicos e também no que se refere a
52 competência do Conselho Deliberativo do FAJ no que diz respeito a normatização
53 no art. 47, inciso I da Lei Complementar nº 26/2006 prevê a competência do
54 Conselho Superior para normatizar na ausência de previsão legal. O Conselho
55 Deliberativo do FAJ em face do art. 5º inciso IX do Decreto nº 11891/2009, que
56 estabelece a possibilidade do Conselho deliberativo do FAJ baixar normas e
57 instruções a cerca de procedimentos específicos a serem adotados na
58 administração do fundo. Restou deliberado, à unanimidade, pelo Conselho do
59 FAJDPE o deferimento pelo pedido de vistas da Corregedora e negar o pedido de
60 suspensão, por maioria. Desta forma retorna o processo a Sessão do FAJ para
61 manifestação Corregedora Geral. **Deliberação:** Restou deliberado, à unanimidade,
62 pelo Conselho do FAJDPE, foi dada palavra a Corregedora Geral, que apresentou
63 sua análise da apreciação das exigências da resolução (anexa ao processo). O
64 Conselheiro Dr. Lucas pede vistas para que possa analisar e anexar ao processo
65 sua resposta. Foi deliberado por unanimidade a aprovação de vistas. **Item 4.**
66 **Assunto Proc.1224160063938** - A Defensora Pública - Dra. Bethânia Ferreira de
67 Souza, requer a assinatura da Revista Virtual do Instituto Brasileiro de
68 Direito Urbanístico - Revista Brasileira de Direito Urbanístico, para que seja
69 disponibilizada para os Defensores Públicos do Estado da Bahia. A ESDEP acostou
70 aos autos a proposta da assinatura com o valor de R\$ 586,00 pelo período de
71 12 (doze) meses, como também todos os documentos necessários. **Deliberação:**
72 Restou deliberado, à unanimidade, pelo Conselho do FAJDPE, a aprovação da
73 assinatura da revista nos termos do processo. **Item 5. Assunto**
74 **Proc.1224160067690** - O Instituto Baiano de Direito Processual Penal - IBDAPP,
75 solicita o apoio financeiro e institucional da Defensoria Pública para a
76 promoção do V Seminário Nacional do IBADPP, o seminário acontecerá em Salvador,
77 entre os dias 16 a 18 de novembro de 2016. **Deliberação:** Restou deliberado, à
78 unanimidade, pelo Conselho do FAJDPE, a aprovação em apoiar o evento e em
79 contra partida estamos solicitando 10 (dez) inscrições além das 05 (cinco) que
80 já foram deferidas anteriormente. A proporção para disponibilizar as vagas
81 serão conforme intitulada na Resolução 001/2016, art. 3º. **Item 6. Assunto**
82 **Proc.1224160066252** - A Defensora Pública, Fabiana Almeida Miranda, solicita
83 informações sobre a possibilidade desta instituição disponibilizar Bolsas em
84 Mestrado e Doutorado em Universidade Particular para Defensores Públicos.
85 **Deliberação:** Restou deliberado, à unanimidade, pelo Conselho do FAJDPE, a
86 aprovação para 3 (três) vagas para Mestrado e 01 (uma) vaga para Doutorado.



Defensoria Pública
BAHIA

Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da
Defensoria Pública do Estado da Bahia
Ata da 32ª Sessão Ordinária

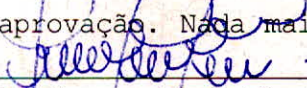
87 Podendo caso não tenha candidatos à vaga de Doutorado, essa possa ser revertida
88 em 02 (duas) vagas para Mestrado. **Item 7. Assunto Proc.1224160065078** - A
89 Subcoordenadora da DP Especializada de Proteção aos Direitos Humanos, Eva dos
90 Santos Rodrigues, solicita apoio institucional para a realização do Encontro
91 Nacional de Defensores Públicos que atuam com População de Rua, que está
92 previsto para acontecer no dia 21 de outubro de 2016, no auditório da ESDEP.
93 Para o evento solicita o custeio de Coffee break, para aproximadamente 50
94 (cinquenta) participantes, passagens e hospedagens para 03 (três) lideranças
95 do movimento de população de rua e 04 (quatro) almoços, bem como o apoio da
96 ASCOM. **Deliberação:** Restou deliberado, à unanimidade, pelo Conselho do FAJDPE,
97 aprovação do evento conforme o referido processo com relação a passagens e
98 diárias, porém com apenas 01 (um) coffee break. **Item 8. Assunto**
99 **Proc.1224160068107** - a Coordenadora de Comunicação Social, Vanda Amorim e a
100 servidora Luciana Costa, solicitam o custeio de 02 (duas) inscrições no Evento
101 de Mídias Sociais - "Blogando Salvador/BA", que será realizado pela Unijorge,
102 no período de 24 e 25 de setembro de 2016. O valor de cada inscrição é de R\$
103 140,40, mais doação de um brinquedo. **Deliberação:** Restou deliberado, à
104 unanimidade, pelo Conselho do FAJDPE, a aprovação das duas inscrições porem a
105 doação do brinquedo fica por conta das servidoras. **Item 9. Assunto**
106 **Proc.1224160068743** - A Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública, Dra.
107 Firmiane Venâncio, encaminha proposta apresentada pela Prof.ª Dra. Márcia
108 Santana Tavares, pesquisadora do OBSERVE/NEIM/UFBA, do Projeto Jornada Pelo
109 enfrentamento à violência contra as mulheres - "10 Anos da Lei Maria da Penha:
110 Denunciei, e agora?", onde solicita o apoio da Defensoria Pública na realização
111 do projeto. A proposta foi orçada no total de R\$ 18.926,00 (dezoito mil,
112 novecentos e vinte e seis reais), onde inclui material de consumo e
113 infraestrutura de apoio (coffee break e coquetel de confraternização) serviços
114 de terceiros e passagens e diárias. O evento acontecerá nos dias 21 e 22 de
115 novembro de 2016, no auditório da ESDEP e será aberto a todas as pessoas
116 interessadas e que realizam pesquisa na área. **Deliberação:** Restou deliberado,
117 à unanimidade, pelo Conselho do FAJDPE, a aprovação para o pagamento das
118 passagens e diárias dos palestrantes, chegando ao valor de R\$ 7.476,00 bem
119 como abrir o auditório da ESDEP para a realização do evento. **Item 10. No que**
120 **ocorrer - Assunto Proc.1224160068956 - A Defensora Pública,** Dra. Viviane
121 Lucchini solicita a participação no curso "Ação Estratégica para uma
122 Perspectiva Internacional da Defensoria Pública com foco em Gênero e Raça",
123 promovido pela Associação Nacional dos Defensores Públicos (ANADEP), o Fórum
124 Justiça, a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), com o
125 apoio da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio de Janeiro
126 (ADPERJ), a ser realizado nos dias 23 e 24 de setembro de 2016, no Rio de
127 Janeiro. **Deliberação:** Restou deliberado, à unanimidade, pelo Conselho do
128 FAJDPE, a impossibilidade do FAJ aprovar tendo em vista de ser uma solicitação
129 individual, sendo encaminhado para o defensor Público deliberar sobre a

3

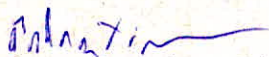


**Defensoria Pública
BAHIA**

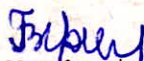
**Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da
Defensoria Pública do Estado da Bahia
Ata da 32ª Sessão Ordinária**

130 aprovação. Nada mais havendo, foi declarada encerrada a Sessão, da qual eu,
131  Graziela Ogione Pereira, Secretária do Conselho do
132 Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia,
133 lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes abaixo
134 relacionados. //////////////////////////////////

Salvador, 19 de setembro de 2016.



Rafson Saraiva Ximenes
Presidente do Conselho do FAJDPE/BA
(em exercício)



Firmiane Venâncio C. Souza
Conselheira Diretora da ESDEP



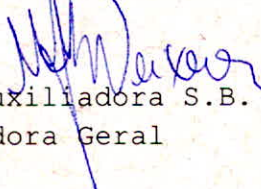
Gilda Maria Filgueiras Gordilho
Diretora Geral



Lucas Marques L. da Ressurreição
Conselheiro Eleito Titular



Murillo Manoel R. Bahia Menezes
Conselheiro Eleito Suplente



Maria Auxiliadora S.B. Teixeira
Corregedora Geral

